

LEI N° 690

DÁ DENOMINAÇÃO DE DR. EDMUNDO JOSÉ VIEIRA A VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - Passa a denominar-se Dr. Edmundo José Vieira, a via S9-VC1-02, que tem início na Alameda Brasil e dá acesso ao hospital Prof. José Vieira de Mendonça-

Art 2° - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas bem como a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correios e telégrafos, CEMIG, COPASA, Cartórios e demais órgãos,

Artigo 3° - Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Branco, 19 de abril de 1990

SILVIO JOSÉ MAPA
PREFEITO MUNICIPAL